



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA — PODER EXECUTIVO

Nº 12.416

João Pessoa - Terça-feira, 19 de Agosto de 2003.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG-5057/2003)

João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **MÁRCIA VELOSO DA SILVEIRA AGUIAR**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-5058-2003)

João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **ÚRSULA MARTINS DELGADO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, do Gabinete Civil do Governador.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-5059-2003)

João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, do Gabinete Civil do Governador.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Educação

Portaria nº 3292

João Pessoa, de 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015330-3/2003-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, ANITA DA SILVA BORGES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.581-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de

Educação Infantil e Ensino Fundamental Poetisa Violeta Formiga, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mal. Deodoro da Fonseca, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1006

Portaria nº 3293

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013432-4/2003-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, AURORA LUISA DOS SANTOS VELES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.839-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Miguelinho, nesta Capital, para o Departamento de Serviços Gerais-DSG, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 012

Portaria nº 3294

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015352-7/2003-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, AYTON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 109.643-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cônego Nicodemos Neves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Otávio Novais, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1009

Portaria nº 3295

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016115-5/2003-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MARLUCE BATISTA DE MELO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.504-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Carmelita Pereira Gomes, para a Escola Estadual do Ensino Médio Prefeito Osvaldo Pessoa, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1107

Portaria nº 3296

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015321-3/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 145.758-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Pedro II, para o Centro Estadual de Arte do Ensino Fundamental e Médio-CENATED, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 093

Portaria nº 3297

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015321-3/2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, CICERA DA NOBREGA SILVA, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de Geografia, matrícula nº 143.627-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Várzea Nova, para o Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, ambos em Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 1870

Portaria nº 3298

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017556-6/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, FRANCISCO TEODOMIRO LINHARES, Regente de Ensino RE-6, matrícula nº 56.325-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jose Olimpio Maia, para o Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, ambas em Catolé do Rocha. UPG: 014
UTB: 8058

Portaria nº 3299

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016696-1/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, EUGENIA MARIA MORAES CAVALCANTE, Professor, Código MAG-401.6, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 82.200-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil Ensino Fundamental Fernanedes Vieira, nesta Capital, para a Escola Estadual de Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio Mons. José Paulino, em Arara. UPG: 095
UTB: 3629

Portaria nº 3300

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016114-4/2003-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, ERLANDO NOIOLA DOS SANTOS, Vigilante, matrícula nº 88.580-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Dehon, para o Centro Estadual de Arte do Ensino Fundamental e Médio-CENATED, ambos nesta Capital. UPG: 200
UTB: 093

Portaria nº 3301

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015323-5/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GILMAR ARAUJO DE FIGUEIREDO, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 74.095-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Engº José D'Avila Lins, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João Caetano, ambas em Bayeux. UPG: 075
UTB: 1665

Portaria nº 3302

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO** Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

FÁBIA MARIA CAROLINO
DIRETORA TÉCNICA

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Avenida dos Tabajaras, 969 - Centro - João Pessoa-PB
Fones: 218-6551/218-6553/218-6554
Assinatura: (83) 218-6545/218-6547

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após a Publicação.

consta do Processo nº 0016342-7/2003-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, GILENE DUARTE SILVA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 90.554-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Lins Vieira de Melo, nesta Capital, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Robson Duarte Spinola, em Cabedelo. UPG: 073
UTB: 1608

Portaria nº 3303

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011199-3/2003-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, JOSE ADEMOS TAVARES, Agente Administrativo, matrícula nº 79.743-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maestro Jose Siqueira, em Conceção, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamenta e Médio José do Patrocinio, nesta Capital. UPG: 200
UTB: 1066

Portaria nº 3304

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016110-0/2003-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.654-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Carlos Chagas, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz Azevedo Soares, ambas na cidade de Santa Rita. UPG: 033
UTB: 1260

Portaria nº 3305

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016367-5/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LUIZA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 76.820-1 com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Antonia Rangel de Farias, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Getulio Vargas, na cidade de Bayeux. UPG: 075
UTB: 1669

Portaria nº 3306

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14901-6/2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ISAIAS GOMES DE OLIVEIRA, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 144.249-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Ginásio de Esporte Ronaldão, desta Pasta, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Argentina Paereira Gomes-CEPES, nesta Capital.. UPG: 200
UTB: 1003

Portaria nº 3307

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14901-6/2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ISAIAS GOMES DE OLIVEIRA, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 144.249-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Ginásio de Esporte Ronaldão, desta Pasta, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Argentina Paereira Gomes-CEPES, nesta Capital.. UPG: 200
UTB: 1003

Portaria nº 3308

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA DE LIMA, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de História, matrícula nº 134.741-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Centro de Estudos Supletivo Mons. Vicente de Freitas, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Constantino Vieira-CEPES, ambas em Cajazeiras. UPG: 013
UTB: 9250

Portaria nº 3309

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO CARMO MOREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO, Regente de Ensino RE-10, da cadeira de Ciências, matrícula nº 86.314-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Apolonio Zenaide, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental de Demonstração de Alagoa Grande, ambas na referida cidade.

UPG: 003 UTB: 3663

Portaria nº 3310

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016709-5/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIETA NUNES VIEIRA DE MELO, Regente de Ensino RE-9, matrícula nº 85.766-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Conselheiro José Braz do Rêgo, em Boqueirão, para a Escola Estadual de Educação do Ensino Fundamental e Médio Francisco Ernesto do Rêgo, na cidade de Queimadas.

UPG: 098 UTB: 3349

Portaria nº 3311

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014409-9/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA LEITE IRMA, Professor, Código MAG-401.6, da cadeira de Português, matrícula nº 141.403-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Brasil Oitica, ambos em Piancó.

UPG: 026 UTB: 7012

Portaria nº 3312

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016341-6/2003-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MARISETE FERREIRA DA PAIXÃO, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 93.461-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cônego Nicodemus Neves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Santos Dumont, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1083

Portaria nº 3313

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015686-8/2003-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MARIA PERCILIA DE SOUZA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.489-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Francisco Leocardio Ribeiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Mariano, ambas em Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 1635

Portaria nº 1314

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015348-3/2003-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MARCELINA SILVEIRA DI PACE, Contador, matrícula nº 79.542-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 1ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental do Ensino Fundamental e Médio Prof. Luiz Gonzaga Burity, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1076

Portaria nº 3315

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14901-6/2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, RIVALDO CESAR DUARTE COSTA, Professor,

Código MAG-401.5, da cadeira de Matemática, matrícula nº 128.916-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Satiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1202

Portaria nº 3316

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015814-1/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, RISONETE MARINHO DAS NEVES, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de História, matrícula nº 130.855-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre João Felix, para a Escola Estadual do Ensino Médio Prefeito Osvaldo Pessoa, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1107

Portaria nº 3317

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016370-1/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, RIVALDO DE SOUZA, Professor Polivalente, Código MAG-401.1, matrícula nº 62.625-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Otavio Novais, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Domênica Andrea Magiliano, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1079

Portaria nº 3318

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017555-6/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, RITA FEITOSA ALVES DE ANDRADE, Professor, Código MAG-401.6, matrícula nº 66.203-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 8ª Região de Ensino, para o Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, ambas em Catolé do Rocha.

UPG: 014 UTB: 8058

Portaria nº 3319

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016366-4/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, SERGIO CARLOS BRADAO, Professor, Código MAG-401.5, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 129.548-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Roberto de Souza, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Jose Baptista de Melo, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1049

Portaria nº 3320

João Pessoa, 14 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016111-1/2003-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, SANTA DO NASCIMENTO MACEDO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.016-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pe. Dehon, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. João José da Costa, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1017


Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria nº 3321

João Pessoa, 18 de 08 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria da Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Julgadora Estadual do Prêmio Incentivo à Educação Fundamental – 2003, que funcionará no Período de 08 a 30 de Agosto de 2003:

NOME DO SERVIDOR	ENTIDADE
Dra. Janine Marta Coelho Rodrigues	DHP/UFPB
Ivanildo Coelho de Holanda	CEE/SEC
Terezinha Barbosa da Silva	COEM/SEC
Maria Inês da Costa	COEB/SEC
Francisca Barbosa de A. Cavalcante	UNDIME/PB
Alcilene da Costa Andrade	CME – SEDEC - JP


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Administração

RESENHA N.º 119/2003 EXPEDIENTE DO DIA 18 08 DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que Lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
03.006.937-8/SA	AIRTON SALES DE OLIVEIRA FILHO	137.234-3	RESSARCIMENTO	1215/03-PJSA	DEFERIDO
03.009.353-8/SA	ANA MARIA LIMA BARBOSA	127.730-8	VACÂNCIA DE CARGO	1217/03-PJSA	DEFERIDO
03.038.534-2/SA	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	016.851-3	REATIVAR PROVENTOS	1193/03-PJSA	DEFERIDO
03.005.603-9/SA	ILCA PIRES DE SA	086.953-8	VACÂNCIA DE CARGO	1239/03-PJSA	DEFERIDO
03.009.488-7/SA	ROSANE JACOB DE MENESES HONFI	095.576-1	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	1210/03-PJSA	DEFERIDO
03.038.676-4/SA	WILMA MARIA DE SOUZA GONDIM	094.848-9	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO	1212/03-PJSA	DEFERIDO

RESENHA N.º 140/2003 EXPEDIENTE DO DIA: 18 08 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que Lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
03.040.548-3/SA	EUGENIO MARQUES DA SILVA	000.801-0	REVISÃO DE PROVENTOS	1319/03-PJSA	DEFERIDO
03.040.813-0/SA	GERALDO BARBOSA DE CARVALHO	045.125-8	REIMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	1315/03-PJSA	DEFERIDO
03.002.885-0/SA	MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS	044.364-6	RENUNCIA DE APOSENTADORIA	0056/95-PJSA	DEFERIDO
03.003.786-7/SA	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	127.107-5	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE	1261/03-PJSA	DEFERIDO
03.041.228-5/SA	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	041.876-5	RENUNCIA DE APOSENTADORIA	0056/95-PJSA	DEFERIDO
01.416.083-8/SA	SEBASTIANA DE ARAUJO BRITO	115.393-5	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	1294/03-PJSA	DEFERIDO

RESENHA N.º 170/2003 EXPEDIENTE DO DIA: 18 08 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que Lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
03.001.071-3/SA	CELINA LOPES PINTO	088.681-5	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	1098/03-PJSA	DEFERIDO
02.038.738-5/SA	FRANCISCA AMANCIO RODRIGUES	967.745-3	PENSAO COMPLEMENTAR	668/03-PJSA	DEFERIDO
03.038.727-2/SA	FRANCISCO TOMAZ FRANTO JUNIOR	078.515-6	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	1283/03-PJSA	DEFERIDO
02.035.444-4/SA	JOSE CASSIANO DA CRUZ	043.917-7	REVISÃO DE PROVENTOS	1284/03-PJSA	INDEFERIDO
03.004.311-5/SA	JOSE ESPINOLA DA COSTA	065.749-2	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	1143/03-PJSA	INDEFERIDO
02.036.204-8/SA	LUCIA GORETTI PALHANO SOUTO	080.808-3	READMISSÃO DE CARGO	1328/03-PJSA	INDEFERIDO
03.036.673-9/SA	PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO	060.616-2	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	1379/03-PJSA	DEFERIDO
03.042.894-7/SA	FABIA MARIA CAROLINO	125.305-1	ADIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	1445/03-PJSA	DEFERIDO

RESENHA N.º 172/2003 EXPEDIENTE DO DIA: 18 08 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que Lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
03.039.272-1/SA	ANA KATIA DE OLIVEIRA SILVA	962.242-0	TRANSFERENCIA DE PENSÃO COMPLEMENTAR	1340/03-PJSA	DEFERIDO
02.037.262-1/SA	MARIA CELINA DO NASCIMENTO	968.178-7	PENSAO COMPLEMENTAR	1340/03-PJSA	DEFERIDO
03.037.314-0/SA	MARIA DE LOURDES A. BEZERRA CAVALCANTI	951.804-5	PENSAO COMPLEMENTAR	1344/03-PJSA	DEFERIDO

RESENHA N.º 187/2003 EXPEDIENTE DO DIA: 15 08 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que Lhe confere o Artigo 28, inciso I, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da Diretoria despachou os seguintes Processos:

PROCESSO N.º	MAT.	NOME	ASSUNTO	DESPACHO
03.043.913-2/SA	011.417-1	MARIA DE DEUS ROCHA GUEDES	CANCELAMENTO DE PENSÃO	DEFERIDO
03.038.058-8/SA	961.392-7	MARIA DE LOURDES ACTOLI AMORIM	DESISTÊNCIA DE PENSÃO	DEFERIDO
03.009.948-0/SA	962.457-1	MARIA JOSÉ MEDEIROS LIMA	CANCELAMENTO DE PENSÃO	DEFERIDO


MISAEEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

RESENHA N.º 703/2003 EXPEDIENTE DO DIA: 18 08 2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que Lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Laudo da Junta Médica Central do Estado, despachou os seguintes Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	LOT.	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO	DESPACHO
03.044.983-9	SAIA	JOSÉ WILLAMES BARBOSA SALES	079.055-9	AUXILIO SAUDE	25/01/03 à 23/07/03	DEFERIDO
02.018.743-2	SS	JOÃO SOARES RODRIGUES	115.041-3	AUXILIO SAUDE	13/01/03 à 11/07/03	DEFERIDO
03.041.511-0	SSP	FELIX ANTONIO LOPES	047.224-7	AUXILIO SAUDE	18/01/03 à 16/07/03	DEFERIDO
03.042.249-3	SA	MANOEL ELIAS DOS SANTOS	083.346-1	AUXILIO SAUDE	02/01/03 à 30/06/03	DEFERIDO
03.041.517-9	SEC	GERALDA ELPIDIO DE ARAUJO	112.933-3	AUXILIO SAUDE	04/01/03 à 02/07/03	DEFERIDO
03.041.560-8	SSP	JOSÉ DE FRANÇA AZEVEDO	107.524-1	AUXILIO SAUDE	31/12/02 à 28/06/03	DEFERIDO

RESENHA N.º 0407/03 EXPEDIENTE DO DIA: 18/08/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que Lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DIAS
SA - 03006238-1 / 03	SEPLAN	DIANA DOMINGUES DE AZEVEDO	74.162-1	19.03.81 à 20.03.96	545
SA - 03043335-5 / 03	SECI	DOMINGOS BARBOSADE LIMA	128.307-3	01.04.86 à 01.04.96	365
SA - 03043515-3 / 03	SF	GUILHERME MARCONI LEITE MATOS	77.743-9	01.06.92 à 01.06.97	120
SA - 03042558-1 / 03	SF	JOSE ZITO DE ALMEIDA	83.245-9	01.07.72 à 12.06.92	660
SA - 03002107-3 / 03	SEC	LUCIA DE FATIMA QUEIROZ	66.126-1	05.04.88 à 05.04.98	365
SA - 03017473-2 / 03	SS	MARIA DA CONCEICAO MARCELINO SILVA	67.349-8	28.07.78 à 29.07.93	545
SA - 03010165-4 / 03	SS	MARIA DAS GRACAS FELICIO DE FRANCA	149.713-8	01.10.88 à 01.10.98	365
SA - 02028879-4 / 02	SEC	MERCIA MARIA DE CARVALHO FEITOSA	69.356-1	21.02.79 à 22.02.94	545
SA - 03038390-1 / 03	SCT	MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	91.347-2	01.11.77 à 09.11.92	360
SA - 03042819-0 / 03	SS	MARIA GRANGEIRO MONTEIRO	89.244-1	01.04.85 à 01.09.95	320
SA - 03038895-3 / 03	SEPLAN	ROBERTO ALVES DE ARAUJO	64.695-4	23.02.85 à 23.02.95	365
SA - 03006987-4 / 03	SEC	ZENAIDE SARAIVA DE VASCONCELOS SILVA	71.361-9	17.03.80 à 18.03.95	545

RESENHA N.º 698/2003 EXPEDIENTE DO DIA: 18 08 2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que Lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
03.017.355-8/SA	ALIETE DE SOUZA COSTA	064.965-1
03.008.790-2/SA	EDNALVA RODRIGUES DE SOUZA	063.178-7
03.009.703-7/SA	EVANISE DE CASTRO CRUZ	065.626-7
03.009.545-0/SA	GENOZELIA TIBURCIO DA SILVA	141.844-1
03.036.947-9/SA	GERALDA GALIZA DE LIMA	066.089-2
03.005.854-6/SA	INALDA DO CARMO SILVA DOS SANTOS	066.256-9
03.039.112-1/SA	JOSEFA ALVES BARBOSA	061.993-1
03.010.097-6/SA	JOSEFA SANTOS DA SILVA	065.280-6
03.037.348-4/SA	MARIA DANTAS PINHEIRO	066.361-1
03.037.346-8/SA	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS	066.357-3
03.009.917-0/SA	MARIA DAS NEVES SOARES DA SILVA	066.855-9
03.036.735-2/SA	MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA REGO	066.029-9
03.037.144-9/SA	MARIA DE LOURDES CIRINO	066.365-4
03.037.224-1/SA	MARIA DO CARMO FERNANDES	142.630-3
03.036.145-1/SA	MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	066.266-6
03.036.046-3/SA	MARIA SELMA BARBALHO	065.913-4
03.040.647-1/SA	RITA LÚCIA LIRA DE OLIVEIRA MATOS	065.310-1


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)

PORTARIA Nº 538 /03-D

João Pessoa, 13 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que Lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo. Nº 009472/03-DETRAN;

RESOLVE:

I-Conceder na forma do parágrafo único do artigo 139, com observância ao artigo 142, da Lei Complementar n.º 39/85, oitenta dias de Licença Especial, referente ao Primeiro Quinquênio, após o Primeiro Decênio, período compreendido entre 01.12.1996 a 30.11.2001, ao servidor JOÃO DA SILVA BRANDÃO JÚNIOR, matrícula n.º 4063-1;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 539/03-DS

João Pessoa, 13 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 010773/03-- DETRAN;

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor **INÁCIO CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº 0064-7, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 39/85, cento e oitenta dias de Licença Especial, referente ao Segundo Decênio, período compreendido entre 27.10.1992 a 26.10.2002, com averbação;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 540/03-DS

João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe os Artigos 279 e seguintes, da Lei Complementar nº 39/85;

RESOLVE:

Prorrogar por mais quinze dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 489/03-DS, publicada no D.O.E. em 30.07.03, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.

PORTARIA Nº 541/03-DS

João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe os Artigos 279 e seguintes, da Lei Complementar nº 39/85;

RESOLVE:

Prorrogar por mais quinze dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 523/03-DS, publicada no D.O.E. em 01.08.03, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.

PORTARIA Nº 542/03-DS

João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 010859/03- DETRAN;

RESOLVE:

I-Conceder a servidora **ROZANY DE SOUZA FLORENTINO**, matrícula nº 4106-3, noventa dias, de licença especial, referente ao segundo quinquênio após, o primeiro decênio período compreendido entre 01.07.1996 a 30.06.2001, com averbação, nos termos do § único do artigo 139, da Lei Complementar nº 39/85;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 543/03-DS

João Pessoa, 14 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº 010860/03-DETRAN;

RESOLVE:

I-De acordo com o Artigo 88, Inciso II, letra "B", da Lei Complementar nº 39/85, converter o pedido de tempo de serviço das Licenças Especiais, referentes ao primeiro decênio e primeiro quinquênio após o primeiro decênio, da servidora **ROZANY DE SOUZA FLORENTINO**, matrícula nº 4106-8, perfazendo o total de trezentos e vinte dias;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

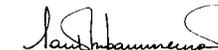

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

RESENHA Nº 017/03-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o Artigo 139, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 39/85, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	MAT.	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	REFERÊNCIA
010969/03	3228-0	RITA MARIA GOMES MACEDO	04.08.1998 a 03.08.2003	90	1º Quinq. após o 2º Decênio
010907/03	4036-3	IVANILDO ALVES FERNANDES	01.04.1998 a 31.03.2003	90	1º Quinq. após o 1º Decênio
010961/03	3541-4	JOSÉ ALVES DA SILVA	04.01.1997 a 03.01.2002	90	2º Quinq. após o 1º Decênio

João Pessoa, 13 de agosto de 2003.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Controle da Despesa Pública

PORTARIA Nº 130/2003 -GS

João Pessoa, 18 de agosto de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.584, de 19 de maio de 1992, c/c o artigo 15, inciso XXII do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, e

Considerando a necessidade de Acompanhamento por parte da Secretaria de Controle da Despesa Pública, do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado da Paraíba e da elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Auditores de Contas Públicas: Eudes Moacir Toscano Junior, matrícula nº 146.252-1, John Kennedy Ferreira, matrícula nº 146.807-3, e José Haroldo Barbosa Pereira, para juntos comporem Comissão de Auditores da SCDP, encarregados de acompanhar e analisar os relatórios de Gestão Fiscal e o Cumprimento de Metas do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica esta comissão responsável pela elaboração de Relatório de Acompanhamento dos Trabalhos nos meses de maio, setembro e dezembro de cada ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.


SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO

Agricultura e Abastecimento

INTERPA
EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JULHO DE 2003

O Diretor Administrativo, por delegação de competência constante da portaria Nº 017/95 - PRESI, datada de 25.05.1995, deferiu os seguintes pedidos de "Licença-Prêmio", com opção pela "Conversão em Tempo de Serviço", de acordo com o Artigo 88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39, de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	219-4	236/95	MARIA DAS NEVES F. DE BRITO	240	10.07.1974 A 12.11.1988
INTERPA	219-4	374/96	MARIA DAS NEVES F. DE BRITO	120	13.11.1988 A 13.11.1993
INTERPA	219-4	284/98	MARIA DAS NEVES F. DE BRITO	120	14.11.1993 A 12.11.1998

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JULHO DE 2003

O Diretor Administrativo, por delegação de competência constante da portaria nº 017/95 - PRESI, datada de 25.05.1995, deferiu os seguintes pedidos de "Licença Gestante", de acordo com o Artigo 131, da Lei Complementar nº 39, 26.12.1985.

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	370-1	091/03	JOSILENE R. DE ALMEIDA	120	02.06.2003 A 29.09.2003


Severino Ramalho Leite
Diretor Administrativo - DETRAN/PB

Indústria e Comércio

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 060/03/IMEQ-PB/DS
João Pessoa, 12 de agosto de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito as Portarias nºs: 044 e 045/03/IMEQ-PB/DS, publicadas no D.O.E. em 10.07.2003.

Publique-se.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

Finanças

PORTARIA Nº 527/GSF João Pessoa, 18 de agosto de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 279, *caput*, e seu parágrafo único, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão de Sindicância formada por JEFFERSON DANTAS PINHEIRO ROLIM, matrícula Nº 147.925-3, e FRANCISCO ADRIVAGNER DANTAS DE FIGUEIREDO, matrícula Nº 145.465-0, respectivamente Chefes da Divisão de Serviços Gerais da USA e da Divisão de Produção do NSI, ambos Agentes Fiscais da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, apure as irregularidades apontadas no Processo Administrativo nº 8717/2000, de 11.08.2000, principalmente no que diz respeito aos aspectos técnicos da informática, buscando comprovar a veracidade das informações contidas no referido processo de que os documentos objeto desta sindicância tenham sido gerados pelo sistema informatizado denominado APLIC (Automação do Processo Licitatório) e, também, tenham sido utilizados pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, no período 1996/1997, inclusive, procurando detectar a origem/fonte do mencionado recurso tecnológico.

PORTARIA Nº 528/GSF João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, XXVI, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Secretaria, designada pela Portaria nº 625, de 11 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2003, apure as irregularidades identificadas pela Sindicância realizada pelos Agentes Fiscais da Fazenda Estadual, GERALDO LEITE DA SILVA, matrícula nº 146.951-7 e ADRIANO FÁBIO QUERINO DE BRITO, matrícula nº 146.523-6, nomeados pela Portaria nº 026/GSF de 04.04.2001, referente ao Processo nº 4477/2001, de 05 de abril de 2001.

RESOLVE, ainda, tornar sem efeito a Portaria nº 234/GSF, de 08.4.2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2003, no que diz respeito ao processo supracitado.

PORTARIA Nº 529/GSF João Pessoa, 18 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, XXVI, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Secretaria, designada pela Portaria nº 625, de 11 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2003, apure as irregularidades identificadas pela Sindicância realizada pelos Agentes Fiscais da Fazenda Estadual, JOSÉ BARBOSA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 145.493-5 e ENILTON VARJÃO ESTEVES, matrícula nº 147.728-5, nomeados pela Portaria nº 089/GSF de 05.11.2002, referente ao Processo nº 627/2002, de 06 de novembro de 2002.

RESOLVE, ainda, tornar sem efeito a Portaria nº 234/GSF, de 08.4.2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2003, no que diz respeito ao processo supracitado.


Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Superintendência do 1º Núcleo Regional
Recebedoria de Rendas de João Pessoa

PORTARIA nº 108/2003

João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 0926/03 do Fácil;

Considerando ainda que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi (fo-ram) cancelada(s) “ex-officio”;

RESOLVE:

I – RESTABELEECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II – Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes de ICMS;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

ANEXO A PORTARIA Nº 108/2003

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.117955-0	REFRIGAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA INDO PIRAGIBE, 00054	JOÃO PESSOA	PE

SECRETARIA DE FINANÇAS
Mº Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.330-9

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Superintendência do 1º Núcleo Regional
Recebedoria de Rendas de João Pessoa

PORTARIA Nº 109/2003

João Pessoa, 11 de agosto de 2003

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0084322003-1 da RRJP;

Considerando, ainda, que a inscrição do contribuinte foi cancelada “ex-officio”;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

ANEXO a Portaria Nº 109/2003

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA - Anexo a Portaria N. 109/2003

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.126247-3	ELANE CRISTINA DA SILVEIRA	LAR MERCADO CENTRAL, S/N	JOÃO PESSOA	PE

SECRETARIA DE FINANÇAS
Mº Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.330-9

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Superintendência do 1º Núcleo Regional
Recebedoria de Rendas de João Pessoa

PORTARIA Nº 110/2003

João Pessoa, 11 de agosto de 2003

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 0116662003-4 da RRJP;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

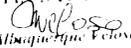
II. Declarar (o) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(foram) destina(s), bem como ficha de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

Anexo Nº 110/2203

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.107907-5	TELETRICA CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA	AV SENADOR JOAO LIRA, 00564	JOAO PESSOA	PB
16.115130-2	COMERCIAL FACTILO LTDA	RUA PADRE AZEVEDO, 00419	JOAO PESSOA	PB
16.123650-2	PADARIA E PASTELARIA BOA ESPERANCA LTDA	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 00476	JOAO PESSOA	PB
16.125420-9	L A TECIDOS LTDA	RUA SILVA JARDIM, 00681	JOAO PESSOA	PB
16.131568-2	PROTELE TELECOMUNICACOES LTDA	AVE ESPIRITO SANTO, 00929	JOAO PESSOA	PB
16.131597-6	SILVA & SOUZA LTDA	AVE GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTI, 00707	JOAO PESSOA	PB
16.133539-0	MARLENE MENINO DA COSTA	RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 00029	JOAO PESSOA	PB
16.133780-5	THF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	RUA GOUVEIA NOBREGA, 01176	JOAO PESSOA	PB
16.135857-8	TRANSPORTADORA AFEITAS LTDA	RDD BR 101 KM 02, 00661	JOAO PESSOA	PB
16.136382-2	EDUILLIBRIO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTIN, 00115	JOAO PESSOA	PB

SE FUND. C. 111

M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.534-9

**Diretoria de Administração Tributária
Superintendência do 3º Núcleo Regional
Recebedoria de Rendas de Campina Grande**

PORTARIA Nº 023/2003

C. Grande, 06 de agosto de 2003

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s) 010135-3/2003 e 009691-6/2003.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Diretor

ANEXO A PORTARIA Nº 023/2003

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.027.766-3	DIDIAM PRESENTES ATACADO LTDA	RUA VENANCIO NEIVA, 287, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.082.585-7	AGNALDO ARAÚJO DO RÉGO	RUA ALVORADA, 537, A. ALTO BRANCO	C. GRANDE-PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 06 de Agosto de 2003.


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Diretor

**Diretoria de Administração Tributária
Superintendência do 1º Núcleo Regional
Coletoria Estadual de Alhandra**

PORTARIA Nº 004/2003

08 de agosto de 2003

O Coletor Estadual de Alhandra, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 139, Parágrafo Único, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) Processo(s) nº(s). 109/203; 189/2003 e 448/2003;

Considerando, ainda, que a(s) inscrição(ões) do (s) contribuinte(s) foi cancelada(s) "ex-officio";

RESOLVE:

I. REESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

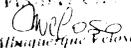
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Roberto Flávio Dias Câmara
Coletor/Mat. 147.081-7

COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA – ANEXO À PORTARIA 004/2003 DE 08/08/2003.

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.095.014-7	Severino da Silva Filho	Loc. Quadra 106, lote 34. Mario Andreezza	Bayeux	PB
16.126.860-9	JL Agropecuária Com. De Prod. Agropec. Ltda	Rua João Pessoa, Centro, 02.	Alhandra	PB

SE FUND. C. 111

M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.534-9

PORTARIA Nº 002/2003

05 de agosto de 2003.

A Coletora Estadual de Esperança, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 115/2003 CEE
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que os contribuintes em anexo a esta Portaria, não mais exercem suas atividades no local da inscrição e não solicitaram retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais das firmas relacionadas no anexo referido;

II. Declarar os contribuintes referidos no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder dos mesmos ou que lhes forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

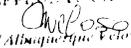

Tatiana M. do Prado M. Menezes
Coletora - Mat. 145.937-6

Anexo a Portaria nº 002/2003 CEE

Inscrição	Razão Social	Endereço
16.095.329-4	Neocemia Suemia de Almeida Batista	Rua Tomaz Rodrigues, 136, Centro – Esperança
16.048.795-1	Francisco de Assis da Costa	Rua São José, 15 Centro – Areal
16.114.824-7	Jacil de Oliveira Pereira	Rua José de Andrade, 175 Esperança
16.116.381-5	Josimere Benjamin da S. Araújo	Rua São José, 728, Centro Areal
16.117.860-0	Doriedison de Miranda Costa	Rua Manoel Cirino Lira, 19 Montadas
16.122.935-2	Áurea Araújo de Melo Eleutério	Rua São José, 856, Centro Areal
16.139.195-9	Eliel Pereira	Rua José Cirino, 298 Montadas
16.131.259-4	Marionilson Fernandes Ferreira	Rua João Mendes, 298 Esperança
16.131.812-6	Afonso Henrique Patrício Alves	Rua São José, 565 Areal
16.137.079-9	Josilene Nunes Freire	Rua José de Andrade, 226 Esperança
16.138.192-8	Capitrans	- Capitão Com T. Ltda. Rua JK, 90 Centro Esperança

Esperança, 05 de agosto de 2003.


Tatiana M. do Prado M. Menezes
Coletora - Mat. 145.937-6

SE FUND. C. 111

M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.534-9

Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º**, da Lei Complementar Estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e de acordo com o **artigo 3º, § 3º** da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, exarou o seguinte despacho:

PROCESSO nº 2003.02.000190/2003-PGE - DEFERINDO, para efeito de aposentadoria, o pedido do Bel. FRANCISCO LUCIANO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, Procurador do Estado, Código SEJ-302, matrícula nº 68.373-6, lotado neste órgão, que requereu a conversão de férias não gozadas, em tempo de serviço e contadas em dobro, do período aquisitivo 1997/1998, correspondente a 120 (cento e vinte) dias, nos termos do Parecer Jurídico nº 024/2003-PGE.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 08 de agosto de 2003.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º**, da Lei Complementar Estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e de acordo com o **artigo 3º, § 3º** da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, exarou o seguinte despacho:

PROCESSO nº 2003.02.000191/2003-PGE, DEFERINDO, para efeito de aposentadoria, o pedido do Bel. FRANCISCO LUCIANO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, Procurador do Estado, Código SEJ-302, matrícula nº 68.373-6, lotado neste órgão, que requereu a conversão de ½ Licença Especial, em tempo de serviço e contada em dobro, do período aquisitivo compreendido entre 10/9/92 a 10/9/97, correspondente a **180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do Parecer Jurídico nº 025/2003-PGE.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 08 de agosto de 2003.


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 392/PGE

João Pessoa, 29 de Julho de 2003

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia **18 de agosto a 16 de setembro** do corrente ano, **30 dias de férias regulamentares** ao servidor **RICARDO PEREIRA AZEVEDO**, matrícula nº **152.381-3**, Assessor Especial, referente ao período aquisitivo **2002/2003**.

PORTARIA Nº 423/PGE

João Pessoa, 01 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. Francisco Luciano Alexandre de Albuquerque, Procurador do Estado, matrícula n.º 68373-6 e **José Tarcízio Fernandes**, matrícula n.º 87.703-4, Assessor Especial para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da Ordinária - Processo nº 200.2002.370.618-3, **6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por José Fernandes de Melo, contra o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 424/PGE

João Pessoa, 04 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia **6 de agosto do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao Bel. **JOÃO DE QUEIROZ MELO**, matrícula nº 68.695-6, Procurador do Estado, Código SEJ-301, lotado neste órgão, referentes ao período aquisitivo 2001/2002.

PORTARIA Nº 426/PGE

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Francisco Xavier Monteiro de Franca, Procurador do Estado, matrícula n.º 61372-0, para, na qualidade de representante do Estado, defender

os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.032.337-8, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Francisco Massaranduba de Lacerda, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 427/PGE

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Solon Henriques de Sá e Benevides, Procurador do Estado, matrícula n.º 125482-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.018.857-3, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por José Hardman Norat, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 428/PGE

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Solon Henriques de Sá e Benevides, Procurador do Estado, matrícula n.º 125482-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.019.026-4, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda Felinto, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 429/PGE

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Venâncio Viana de Medeiros Filho, Procurador do Estado, matrícula n.º 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Execução Fiscal - Processo nº 20020038008971, **4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Estado da Paraíba, contra o Albalceide de Almeida Gomes, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 430/PGE

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Delosmar Domingos de Mendonça Júnior, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.018.866-4, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Adhemar de Paula Leite Ferreira, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 431/PGE

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Delosmar Domingos de Mendonça Júnior, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.019.181-7, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Palouva Borborema Arcoverde, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 432/PGE

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Ivan Burity de Almeida, Procurador do Estado, matrícula n.º 74243-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo n.º 200.2003.018.8722, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Edivan Rodrigues Alexandre, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 433/PG

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Sanny Ribeiro Japiassú, Procurador do Estado, matrícula n.º 119972-2 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, Defensor Público, matrícula n.º 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo n.º 200.2003.018.923-3, **3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Francisco Pereira da Silva, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 434/PGE

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Sanny Ribeiro Japiassú, Procurador do Estado, matrícula n.º 119972-2, e **George da Silva Ribeiro**, Defensor Público, matrícula n.º 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA** - Processo n.º **200.1999.044.238-2**, *1ª Vara da Fazenda Pública*, promovida por Antonio de Oliveira, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 437/PGE

João Pessoa, 08 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. Sanny Ribeiro Japiassú, Procuradora do Estado, matrícula n.º 119972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula n.º 152.535-2 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula n.º 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo n.º 200.2003.012.153-3, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 438/PGE

João Pessoa, 08 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. Sanny Ribeiro Japiassú, Procuradora do Estado, matrícula n.º 119972-2, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula n.º 152.535-2 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula n.º 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo n.º 200.2003.011.620-2, **3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Flávia da Costa Lins Cavalcanti, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 439/PGE

João Pessoa, 08 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. Sanny Ribeiro Japiassú, Procurador do Estado, matrícula n.º 119972-2, e **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula n.º 152.535-2 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula n.º 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo n.º 200.2003.002.476-0, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Valdez Juval da Silva, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam

necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.


LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 718/PGA

João Pessoa, 06 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS**, matrícula n.º 87.772-7, **Defensora Pública**, para responder pela Secretária das Coordenadorias Especializadas, Símbolo DAS-2, por motivo de férias da titular **GUIOMAR MARIA COUTINHO LUCENA**, matrícula n.º 89.455-9.

PORTARIA Nº 719/PGA

João Pessoa, 06 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Ariano Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos, Procurador do Estado, matrícula n.º 93407-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo n.º 200.2003.011.649-1, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Alexandre Targino Gomes Falcão, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 721/PGA

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procurador do Estado, matrícula n.º 119972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula n.º 152.535-2 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula n.º 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo n.º 200.1998.001323-5, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Ernani Lucena Filho, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 722/PGA

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Delosmar Domingos de Mendonça Júnior, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo n.º 200.2003.011.802-6, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Antônio Silveira Neto, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 723/PG

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Delosmar Domingos de Mendonça Júnior, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo n.º 200.2003.018.932-4, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Onildo Cavalcanti de Farias, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 724/PGA

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Francisco Xavier Monteiro de Franca, Procurador do Estado, matrícula n.º 61372-0, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Indenização - Processo nº 200.2003.031.155-5, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Flávio Júnior do Nascimento, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 725/PGA

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Ivan Burity de Almeida, Procurador do Estado, matrícula n.º 74243-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.018.700-5, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Maria do Carmo Silva, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 726/PGA

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Ivan Burity de Almeida, Procurador do Estado, matrícula n.º 74243-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.038.470-1, **3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Júlia Cristina do Amaral Nóbrega, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 727/PGA

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procurador do Estado, matrícula n.º 119972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula n.º 152.535-2 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula n.º 152.544-1, Assessores Especiais para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.1998.013962-6, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Ivanildo Lins Fialho, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 728/PGA

João Pessoa, 07 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Ivan Burity de Almeida, Procurador do Estado, matrícula n.º 74243-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Indenização - Processo nº 200.2002.390.945-6, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Francisco de Assis Mourato, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 729/PGA

João Pessoa, 11 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo**

23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Ivan Burity de Almeida, Procurador do Estado, matrícula n.º 74243-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.018.502-5., **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Otanilza Nunes de Lucena, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 730/PGA

João Pessoa, 11 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Venâncio Viana de Medeiros Filho, Procurador do Estado, matrícula n.º 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2003.018.967-0, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Francisco Muniz de Almeida, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 731/PGA

João Pessoa, 11 de Agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Renan de Vasconcelos Neves, Procurador do Estado, matrícula n.º 119992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Indenização - Processo nº 200.2003.030.934-4, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Cecília Dantas Geminiano, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 732/PGA

João Pessoa, 11 de agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO PREC. INTIMAÇÃO CÍVEL** - Processo nº **200.2003.081.398-0**, 16ª Vara Cível, promovida pela **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, contra o **ENOQUE BEZERRA DA SILVA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 733/PGA

João Pessoa, 11 de agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, Advogada, matrícula nº 67.270-0, **OAB/PB 4892**, **WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO**, Advogado, **OAB/PB 6589**, matrícula nº 88.863-0, **CHARLES CRUZ BARBOSA**, Advogado, **OAB/PB 3927**, matrícula nº 92.153-0, **JAIME GOMES DE BARROS JÚNIOR**, Advogado, **OAB/PB 7676**, matrícula nº 137.504-1 e **LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, Advogado, **OAB/PB 661**, matrícula nº 96.950-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **Reclamação Trabalhista** - Processo nº 06.1126/2003, 6ª Vara do Trabalho, promovida por **KLEDENILSON VICENTE PESSOA FREIRE**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 734/PGA

João Pessoa, 11 de agosto de 2003

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o

artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, Advogada, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO**, Advogado, OAB/PB 6589, matrícula nº 88.863-0, **CHARLES CRUZ BARBOSA**, Advogado, OAB/PB 3927, matrícula nº 92.153-0, **JAIME GOMES DE BARROS JÚNIOR**, Advogado, OAB/PB 7676, matrícula nº 137.504-1 e **LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, Advogado, OAB/PB 661, matrícula nº 96.950-8 para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **Reclamação Trabalhista** - Processo nº 1103/2003, 5ª Vara do Trabalho; **Reclamante: CARLOS VAMBERTO DE ARAÚJO MARTINS; Reclamado: ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 735/PGA João Pessoa, 11 de agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2003.018.459-8, 1ª VFP, promovida por **ADILSON FABRÍCIO GOMES FILHO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 736/PGA João Pessoa, 11 de agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO** - Processo nº 200.2003.031.136-5, 1ª VFP, promovida por **JOSINALDO DE AGUIAR E SILVA**, contra o **A UNIÃO** - Superintendência de Imprensa e Editora, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 737/PGA João Pessoa, 11 de agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2003.019.119-7, 1ª VFP, promovida por **NEYDE FIGUEREDO PORTO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 738/PGA João Pessoa, 11 de agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe

confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61372-0, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2003.018.710-4, 2ª VFP, promovida por **DARCY LEITE CIRAULO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 739/PGA João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61372-0, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2003.018.709-6, 2ª VFP, promovida por **TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 750/PGA João Pessoa, 11 de agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO** - Processo nº 200.2003.031.138-1, 1ª VFP, promovida por **ADÃO CLEMENTINO DOS SANTOS**, contra a **A UNIÃO** - Superintendência de Imprensa e Editora, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 751/PGA João Pessoa, 11 de agosto de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Processo nº 200.2003.021.680-4, 16ª Vara Cível, promovida pela **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, contra a **EMPRESA FERNANDO LIMA FREITAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO